



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 175/09 – CUTHAB

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 05, “não havendo óbice de ordem jurídica a sua tramitação”.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 07 e 08, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 10 e 11, em seu parecer, o Relator opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Visando atender demanda habitacional crescente, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por seu objetivo e mérito, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 23 de dezembro de 2009.


Vereador João Pancinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4220/09
PLE Nº 030/09
Fl. 02

PARECER Nº 175 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 29-12-09

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha